

Id:10EF214566C8DD24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 012/2023
Processo Adm. nº 046/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, torna público para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Pregão Eletrônico nº 012/2023, referente **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí**, vinculado ao Processo Administrativo nº 046/2023, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório, em especial o quantitativo de itens previstos na planilha orçamentária, havendo reflexo no valor estimado da licitação e consequentemente nas propostas comerciais, sendo eles:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	Carne bovina - tipo costela, em peça dividida de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo, embalada em embalagem plástico transparente e atóxico	KG	700	R\$ 28,01	R\$ 19.607,00
11	Carne bovina - tipo costelamindinho, em peça de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo, embalada em embalagem em saco plástico transparente atóxico	KG	700	R\$ 23,46	R\$ 16.422,00
VALOR TOTAL = R\$ 333.230,5 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Diante disso, a sessão de abertura do referido certame fica remarcado para o dia **19 de junho de 2022**, às **10:00h**, no endereço eletrônico 'www.portaldecompraspublicas.com.br', respeitando a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Bela Vista do Piauí/PI, 05 de junho de 2023.

Lissandro de Sousa Coelho
Pregoeiro Oficial

Id:0B620B63FOA0DD40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.460.706/0001-61

Resolução nº 01/2022, de 13 de janeiro de 2022.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí, em 13 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 007/97 de 17 de fevereiro de 1997, e

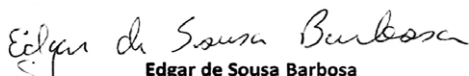
- **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **CONSIDERANDO** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 007/97 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí resolve:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Demonstrativos de Quadrimestre Anterior (RDQA) 1, 2 e 3 e o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2022.


Edgar de Sousa Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Id:0F8BDBCD093EDBE9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro - CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 058/2023
Dispensa nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para limpeza de caixa d'água para o município de Juazeiro do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaojuazeiropi2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. São Francisco, nº 140, Centro, Juazeiro do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaojuazeiropi2021@gmail.com.

Juazeiro do Piauí - PI, 05 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Data: 05/06/2023 08:44:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Gomes Pereira
Pregoeiro

Id:0F8BDBCD093EDD25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023
CONTRATO Nº 051/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-PMBP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2022, ESTENDIDO O PRAZO PARA 02.06.2022 (RESPECTIVAMENTE), A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.612.622/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. FÁBIO DE CARVALHO MACEDO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.850.903/0001-31, SEDIADA A RUA MATO GROSSO, 290, CABRAL, TERESINA-PI, CEP - 64.000-590, ENDEREÇO ELETRÔNICO: EXECUTIVA@EXECUTIVACONSULTORIA.COM, CONTATO: 86 99465-3693, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO O SR. JULYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 059.310.353-03, RG: 3.250.416 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO CONJUNTO DOM JOSÉ FREIRE FALCÃO, 3097 - APT 302, MACAÚBA, TERESINA-PI, CEP: 64.016-084.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO ENCONTRA SEU FULCRO LEGAL EMBASADO NA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO C/C O INCISO I E § 1º, INCISO I E § 2º, AMBOS DO ART. 57 DA LEI 8666/93 C/C O ART. 4º DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ASSIM COMO, O PLENO ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS PELO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL